



Ofício nº 682/GAB

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Prezado Senhor,



Em resposta ao questionamento enviado a esta Companhia, esclarecemos que a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC é de parecer favorável à prorrogação do prazo do Projeto Piloto de recolhimento e processamento de animais mortos em Santa Catarina.

O recolhimento hoje é executado pelas empresas Cbrasa Indústria e Comércio S.A. (Seara) e Transportes e Coletas Previatti Ltda. (Cunha Porã). O processamento é executado exclusivamente pela empresa Cbrasa Indústria e Comércio S.A. (Seara).

Ainda que tenha sido definido em Portaria Estadual, prazo que expirou em março de 2018, não há qualquer previsão de pedido de encerramento do projeto piloto por parte do Serviço Veterinário Oficial. Ademais, o Ministério da Agricultura está empenhado em normatizar esta atividade em nível nacional.

A CIDASC está em tratativas com o MAPA para que seja mantido o Projeto Piloto até a publicação da Instrução Normativa que tratará do assunto, buscando evitar a necessidade de interrupção das atividades da empresa Cbrasa.

Atenciosamente,


Priscila Belleza Maciel
Diretora de Defesa Agropecuária

Ao Senhor
LEONARDO BIAZUS
Gerente
Cbrasa Indústria e Comércio S.A.